CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal - Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532

## PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE								
Proponente: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim				<b>CNPJ:</b> 51.792.505/0001-77				
Inscrição Municipal: L	ei de Uti	ilidade Pública Mur	nicipal nº 97	8/7				
Endereço: Rua Santa Catarina 466 – Baixada								
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:		E-mail:			
São Joaquim da Barra	SP	14.600.000	(016)3728-5532		pastoraldomenor.social@ outlook.com			
Nome do representante legal do proponente: Sebastião do Nascimento Filho								
<b>CPF:</b> 980.035.188-49	<b>RG:</b> 7.434.709 -3			Cargo: Presidente			<b>Telefone:</b> (016) – 3728-5352	
Endereço residencial do representante legal: Rua Vitória Mingoni, nº 92, Vila Martus, São Joaquim da Barra.								
Período de Mandato da Diretoria: 09/04/2020 a 08/04/2022								
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO								
2.1 - Título do Projeto				2.2 - Prazo de Execução				
ConVivência em Ação			01.	01/2022 à 12/2022				
2.2 De Objete: Service de Convivêncie e Fortelegimente de Víngules ne Desterel de Monor								

#### **- Do Objeto**: Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos na Pastoral do Menor

#### 2.4 – Breve histórico da entidade

A Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim, constituiu-se enquanto uma associação beneficente de assistência social de caráter assistencial, que inicialmente foi nomeada como Roupeiro de Santa Rita de Cássia de São Joaquim da Barra pela Assembleia Geral de 22 de janeiro de 1977, que assistia as famílias carentes no município com doações de roupas, alimentos, remédios e outros artigos de primeira necessidade.

No ano de 1985, aconteceu uma reunião com membros da comunidade, da Paróquia São Joaquim e uma equipe de Franca formada pelo o Padre Ovídio e assistentes sociais, para a fundação da Pastoral do Menor nesta cidade. Após algumas reuniões, a equipe do então Roupeiro de Santa Rita abraçou o início do trabalho da Pastoral do Menor, com o objetivo de dar assistência às crianças de rua. Depois de um trabalho de pesquisa e triagem e de visitas domiciliares as famílias selecionadas, constatou-se que no município não haviam crianças moradoras de rua, abandonadas e sim crianças que ficavam na rua sem assistência e com carência socioeconômica. Os encontros e atendimentos iniciais com essas crianças,

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970





Aos poucos, o trabalho que era desenvolvido pelo Roupeiro de Santa Rita de Cassia foi sendo totalmente absorvido pelo projeto Pastoral do Menor

No ano de 1986, a equipe coordenadora do projeto, recebeu a doação de um terreno, localizado na rua Santa Catarina, no qual, foi implementada uma horta comunitária e construído um galpão para abrigar os trabalhos e as refeições com as crianças.

Foi com grande empenho da comunidade e da equipe de voluntários, coordenada na maior parte do tempo pela Sr<sup>a</sup> Francisca Bitonti Pansani, que sempre estiveram trabalhando bravamente para angariar recursos que, aos poucos, durante anos, foi-se construindo o espaço físico e dando sequência ao trabalho com as crianças do município que perdura até os dias atuais.

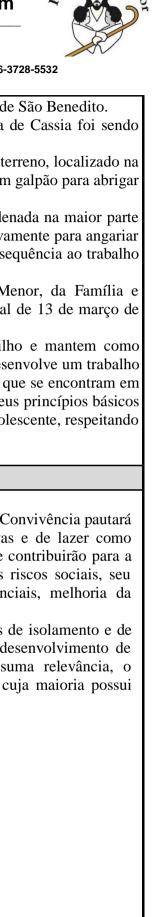
Somente em 2005, a entidade recebeu a denominação de Pastoral do Menor, da Família e Roupeiro de Santa Rita de Cássia da Paróquia São Joaquim e em Assembleia Geral de 13 de março de 2014, a denominação atual como Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim.

Atualmente, a entidade é presidida pelo Sr. Sebastião do Nascimento Filho e mantem como público alvo o atendimento as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Desenvolve um trabalho socioassistencial que atende aproximadamente 60 (setenta) crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco e ou vulnerabilidade social e suas famílias. Possui como um dos seus princípios básicos a defesa absoluta a garantia dos direitos fundamentais e a proteção à criança e ao adolescente, respeitando a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

#### 2.5 - Justificativa do Projeto

Mediante a realidade apresentada, a Pastoral do Menor enquanto Serviço de Convivência pautará suas intervenções promovendo experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, que contribuirão para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais, que previnam os riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida das crianças /adolescentes e respectivas famílias.

As atividades que serão propostas, contribuirão para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos sociais, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Assim, será de suma relevância, o atendimento as 60 crianças e adolescentes dos diversos bairros territorializados, cuja maioria possui baixa renda familiar e reduzida escolaridade e problemas sociais agravantes



CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532

#### 3 - OBJETIVOS DO PROJETO

### 3.1 - Objetivos Gerais:

- »fortalecer a capacidade protetiva da família, reforçando os vínculos entre indivíduos para prevenir a ocorrência de risco social;
- » prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- »oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- » possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- » favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- » promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- » contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

#### 3–2 – Objetivos Específicos:

- » complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- » assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- »possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de
- crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- » estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- » contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

#### 4. PÚBLICO ALVO

O Caderno de Orientações Técnicas define enquanto usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as crianças e os adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:

"» crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

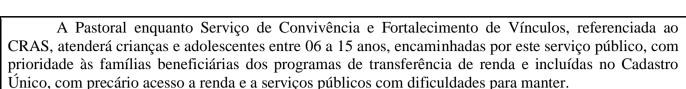
- » crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do RPC·
- » crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- » crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos." p.44



CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



#### 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pastoral do Menor atende ao município de São Joaquim da Barra, sendo organizado a partir dos territórios de abrangência do CRAS.

#### 6. METAS E INDICADORES

Oferecer atendimento as 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, pautados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o contra turno escolar, no período de 01/2022 à 12/2022.

## 7. MEDOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Os serviços oferecidos na Pastoral do Menor são de Proteção Social Básica, com ações baseadas nas orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos/2010. Para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais a entidade mantém-se atenta a toda legislação que envolve as políticas assistenciais de atendimento, estabelecendo parcerias com o poder público e sociedade civil, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

A Pastoral do Menor fundamentada nas políticas de direitos da criança e do adolescente vem propor a construção de espaço de convivência favorável, a socialização da população infanto-juvenil.

As atividades e ações desenvolvidas buscam oferecer atendimento e acompanhamento, pautado na reinserção social, na promoção da defesa de direitos e orientação de deveres, pautados no resgate da autonomia, em uma perspectiva na qual haja formação de valores pessoais e sociais, oferecendo também atendimento psicossocial aos usuários e seus familiares. Assim as ações a serem desenvolvidas serão:

## 7.1 -Atividades socioeducativas

#### 1° SEMESTRE:

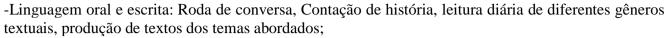
- -Preparação do ambiente para recepcionar as crianças: enfeitar a Pastoral de forma que seja acolhedor e socializador; adaptar o espaço físico da entidade às recomendações sanitárias e adotar procedimentos de higiene pessoal, limpeza sistemática do ambiente e de segurança no trabalho;
- -Acolhida: na primeira semana recepcionaremos as crianças/adolescentes de forma que se sintam bem recebidos e construam vínculos; promover contação de história;
- -Oficina de Higiene Pessoal: trabalhar a higiene corporal e a higiene bucal; divulgar e incentivar a vacinação (HPV, entre outras) como meio de cuidar do bem estar físico;
- -Oficina de artes plásticas: desenho livre, pintura, colagem, modelagem com massinha, dobradura, releitura de obras de artes, confecção de acessórios decorativos utilizados nas datas comemorativas, etc:
- -Datas Comemorativas abordadas de forma a despertar os interesses ideológicos e a leitura crítica da realidade social da criança e adolescente, sendo: 08/03 (Dia Internacional da Mulher), Páscoa, 15 de maio (Dia Internacional da Família), 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e 05/06 (Dia Meio Ambiente) e Festa junina;



CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



- -Oficina de Teatro, música e dança: realizadas durante apresentações de eventos de confraternização para com a família ou em datas comemorativas; cantigas de roda;
- -Atividades Recreativas e lúdicas: brincadeiras livres ou direcionadas, jogos coletivos na quadra, jogos de tabuleiro, entre outros;
- -Projeto de Jardinagem:

As atividades direcionadas ao mesmo serão realizadas na Pastoral.

#### \*Objetivo Geral:

-Promover um ambiente agradável, sendo que foi realizado melhorias na área externa; o cuidado com a natureza, a importância das crianças/adolescentes aprenderem a cuidar e valorizar o ambiente que frequentam, para permanecerem em um ambiente prazeroso e aconchegante;

### \*Objetivos Específicos:

- -Estimular hábitos saudáveis:
- -Possibilitar a noção de arte, participando de atividades artísticas e lúdicas;
- -Criar uma experiência sensorial, onde terão contato tátil com a natureza, ou seja, mexer na terra, sentir o cheiro das ervas e brincar;
- -Plantar e cuidar das mudas diariamente:
- -Explorar e observar o desenvolvimento das plantas;
- -Incentivar a valorização do meio ambiente;

## \*Materiais Necessários:

- -Vasos:
- -Mudas de ervas;
- -Ferramentas;
- -Terra:
- -Adubo;
- -Substrato para hortaliças

#### -Projeto Arborização:

A elaboração e implantação de paisagismo, tende a valorizar espaços/praças que anteriormente apresentavam abandonados, desvalorizados equivocadamente, áreas degradadas. Tal ação em uma praça contribuirá para o embelezamento e amenização do aquecimento global.

#### \*Objetivo Geral:

-Construir valores ambientais, por meio da arborização;

## \*Objetivos Específicos:

- -Criar um espaço aconchegante e prazeroso para a comunidade;
- -Estimular as crianças/adolescentes na aplicação dos conhecimentos adquiridos, desafiando-os a reproduzir suas experiências, desempenhando o papel de cidadão consciente e crítico;
- -Promover melhor qualidade e bem-estar na praça, para assim contribuir com o embelezamento da paisagem do local

Para a organização das atividades seguiremos as seguintes etapas:

#### 1<sup>a</sup> etapa:

- -Trabalhar com as crianças/adolescentes o conceito de meio ambiente e as sequelas ocasionadas frente ao descuido do mesmo:
- -Orientar e conscientizá-las sobre a preservação ambiental, utilizando artigos informativos, músicas, teatros, história (Mundinho), entre outros;



CNPJ: 51.792.505/0001-77

20storal do Men

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532

-Trabalhar com os atendidos o dia mundial do Meio Ambiente (05/06);

#### 2<sup>a</sup> etapa:

- -Mapeamento do local onde será realizado o projeto, utilizando como recurso de documentação os registros fotográficos;
- -Solicitar autorização da Prefeitura Municipal, tratando-se de ser um espaço público do município;

#### 3<sup>a</sup> etapa:

- -Palestra informativa sobre educação ambiental e atividades relacionadas a temática;
- -Panfletagem sobre o cuidado com o meio ambiente, despertando na população a importância do cuidado com a natureza;

#### 4<sup>a</sup> etapa:

- -Limpeza da área, separação e recuperação dos materiais usados: pneus, mudas, estacas decorativas de identificação;
- -Plantio das mudas;
- -Regar diariamente;

#### 5<sup>a</sup> etapa:

- -Inauguração do espaço arborizado, no dia 05/06/2022, coincidindo com 50 anos do dia Mundial do Meio Ambiente;
- Projeto Movimentação, sendo o mesmo custeado pelo fundo do CMDCA.

#### 2° SEMESTRE:

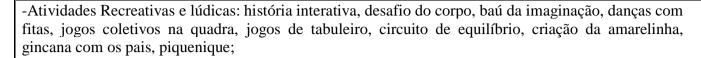
- -Datas Comemorativas abordadas de forma a despertar os interesses ideológicos e a leitura crítica da realidade social da criança e adolescente, sendo: Folclore, Dia da árvore, Festa da Primavera (promover desfile), dia das crianças e Festa de Natal;
- -Continuação Projeto de Jardinagem;
- -Continuação Projeto Arborização;
- -Projeto Meu Bairro tem História: iniciaremos o projeto resgatando a história da Pastoral do Menor, da sua fundação até os dias atuais; os entornos da entidade e posteriormente o bairro. O mesmo tem como objetivo promover nas crianças: sentimento de pertencimento; compreender o conceito de bairro; conhecer a estrutura, organização do bairro da Baixada; identificar e descrever características do bairro; desenvolver interação com a comunidade local, colaboração e trocas de experiências; promover entrevista com moradores do bairro; inserir os pais na construção do mural de fotos e história do bairro, culminado com um evento comunitário para socializarem o Projeto. Este será destinado ao Bairro da Baixada, haja vista que a Pastoral do Menor e uma parcela considerável dos usuários deste serviço, são residentes e domiciliados no mesmo;
- -Projeto Biblioteca amiga: com o objetivo de despertar o gosto pela leitura, trabalhar a expressão oral; promover contação de história; visita à Biblioteca Municipal, etc;
- -Projeto Descobrindo Novos Talentos: promover atividades artesanais; realizar o Bazar da amizade, onde venderemos as doações recebidas e os trabalhos manuais confeccionados pelas crianças/adolescentes, com objetivo de angariar recurso financeiro para promovermos a Festa do Natal ou quaisquer outros eventos;

CNPJ: 51.792.505/0001-77

eastoral do M

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



- Projeto Movimentação, sendo o mesmo custeado pelo fundo do CMDCA.
- Passeios/visitas guiadas em espaços públicos e de lazer.

#### 7.2- Trabalho Social

Estas atividades serão realizadas pela equipe técnica, sendo desenvolvidas da seguinte maneira: -Rematrículas das crianças serão realizadas nos dias: 24, 26 e 28/01/2022 das 7:30 às 9:30 h e 13:30 às 15:30:

- -A equipe técnica realizará uma capacitação dia 31/01/2021 para os colaboradores sobre "Proteção Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dentro da Política da Assistência Social":
- -Atendimentos psicossociais junto às crianças/adolescentes e respectivas famílias;
- -Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Realizar o Pacto de Convivência com os grupos de crianças/adolescentes; escuta qualificada; Relações interpessoais; comunicação; Projeto de Vida: profissões, expectativas para 2022; sentimentos; convivências interpessoais; Identidade, entre outros;
- -Visitas domiciliares às famílias atendidas
- -Abertura e atualização de prontuários;
- Elaboração de Relatórios;
- -Acolhida da família;
- -Acompanhar a metodologia da entidade;
- -Ampliar as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede protetiva;
- -Atendimento, acolhimento emocional e estudo social junto as famílias, cujos usuários ingressarem no serviço;
- -Desenvolver trabalho em grupo com as famílias com o intuito de fortalecer vínculos sociais e comunitários, novos arranjos e composição familiar, formulação de estratégias pra enfrentar as questões sociais;
- -Garantir qualidade dos serviços prestados;
- -Participação de Conferências, reuniões de rede socioassistencial, capacitações;
- -Realização de estudos de caso com a equipe, no intuito de se aprofundar nos processos e na história de vida dos usuários, acompanhando-os para melhor solução;
- -Realização/participação de reuniões da equipe;
- -Realização do Plano de trabalho anual da entidade;
- -Reuniões, orientações e encaminhamentos aos diversos serviços socioassistenciais da rede municipal e acompanhamento destes;
- -Articulação com a rede de atendimento assistencial;
- -Elaboração de projetos sociais e instrumentais;

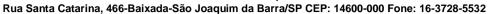
## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades Socioeducativas serão executadas de janeiro a dezembro, conforme mencionadas acima (Metodologia/ Estratégia de Ação).

# Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim CNPJ: 51.792.505/0001-77 Declara de Utilidade Pública Federal - Port. 2.161 de 05/12/2006

Rastoral do Men

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei 978/70 de 1970



Quanto as atividades relacionadas ao Trabalho Social, serão realizadas, conforme segue abaixo:

	MANHÃ								
Horários	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira				
7:00 -	Elaboração prontuários,		Oficina e Convivência						
10:00	relatórios		Fortalecimento de						
			Vínculo/Atendimentos						
			psicossociais,						
			orientações,						
			encaminhamentos,						
			visitas domiciliares						
			Observações						
		TAR	DE						
13:30 -	Oficina e Convivência e		Elaboração prontuários						
16:00	Fortalecimento de		relatórios						
	Vínculo/Atendimentos		E						
	psicossociais,		Reunião						
	orientações,		de						
	encaminhamentos,		equipe						
	visitas domiciliares								
	Observações								

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal - Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei 978/70 de 1970



## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nossa meta para este plano é atender 100% dos usuários e seus familiares, públ com qualidade nas ações desenvolvidas durante os 12 meses.

Compreendendo o processo de avaliação e monitoramento, a entidade utiliza adequadas no desenvolvimento das atividades, como relatórios, reuniões, entrevistas, pesquisas de satisfação, dentre outros, ou seja, as atividades poderão sofrer alterações co detectadas durante as avaliações ou de acordo com a disponibilidade da entidade.

Os técnicos de referência manterão os instrumentais em dia, relatórios desenvolvimento de suas atividades. A realização de reuniões entre (Pedagoga/Monitor semanalmente para avaliação das atividades e próximas metodologias aplicadas. A rei (Assistente Social, Coordenação, Pedagoga, Psicóloga, Monitores, etc) será quinzenalm captação de dificuldades diárias, estudo de casos dos atendidos, possibilitando assim mell técnicas aplicadas.

Outro ponto analisado é o impacto das ações da entidade na vida cotidiana das cri e suas famílias, isso se dará através dos atendimentos e de pesquisas efetuadas com a projeto.

Portanto para avaliação mais extensa e analítica, buscaremos identificar os pont bem como o desenvolvimento, baseados nas seguintes atividades:

- Relatórios mensais
- Reuniões de equipe de colaboradores
- Reuniões de equipe Técnica
- Reuniões familiares
- Reuniões socioeducativas

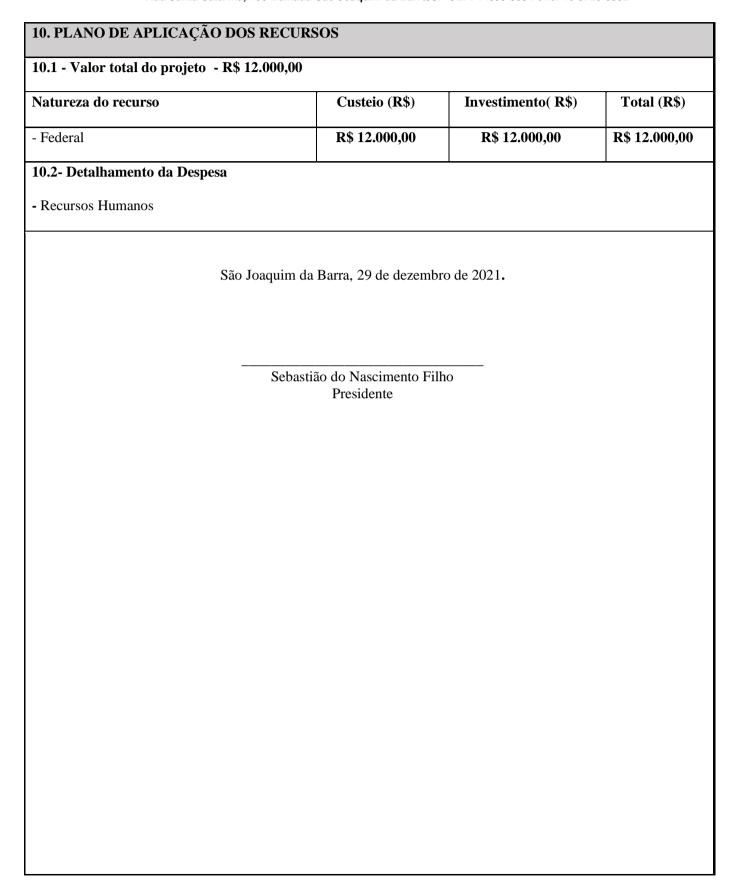
A Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim tem grande preocupação com os oferecidos, pautados sempre no intuito de superação das vulnerabilidades sociais e fort afetivos, auxiliando no processo de formação de cidadãos de bem para a sociedade.

nim Anstoral do Mento
16-3728-5532
lico alvos desta parceria
ará métodos e técnicas índices de frequências, onforme as necessidades
de acompanhamento e res) serão desenvolvidas união de toda a equipe nente desenvolvida para hor desempenho com as
ianças, dos adolescentes as famílias inseridas no
tos a serem trabalhados,
atendidos pelos serviços talecimento de vínculos

CNPJ: 51.792.505/0001-77

2 astoral do Meno

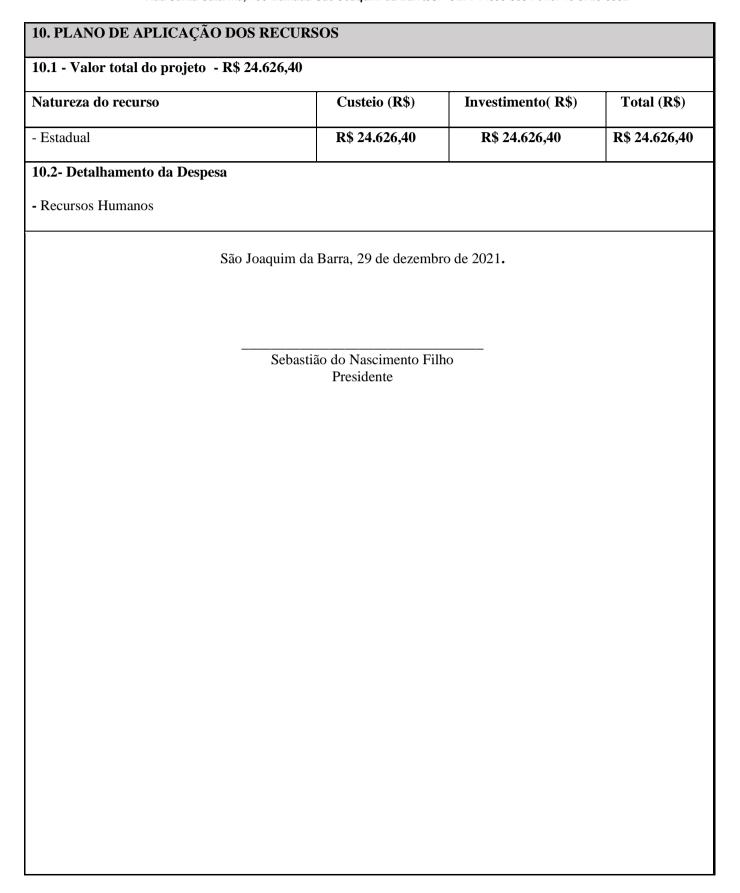
Declara de Utilidade Pública Federal - Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei 978/70 de 1970



CNPJ: 51.792.505/0001-77

2 astoral do Meno

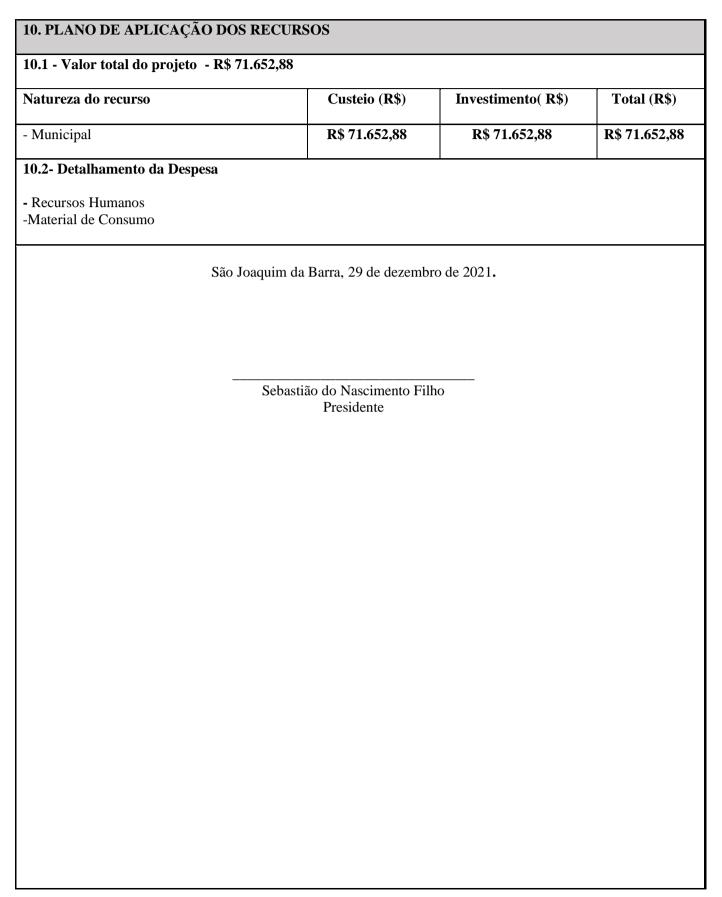
Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970



CNPJ: 51.792.505/0001-77

2 astoral do Meno

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal – Lei 978/70 de 1970



# Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim CNPJ: 51.792.505/0001-77 Declara de Utilidade Pública Federal - Port. 2.161 de 05/12/2006

20 storal do Meno

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei 10.702 de 19/12/2000 Declarada de Utilidade Publica Municipal - Lei 978/70 de 1970

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
10.1 - Valor total do projeto - R\$ 70.000,00							
Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento( R\$)	Total (R\$)				
- Municipal	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00				
10.2- Detalhamento da Despesa							
<ul><li>Recursos Humanos</li><li>Material de Consumo</li><li>Serviços de terceiros</li></ul>							
São Joaquim da Barra, 29 de dezembro de 2021.							
Sebastia	io do Nascimento Fil     Presidente	ho					